



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Wagner Alves Pfütze e o coordenador da EDTC Matheus Espinoza no dia 03 de fevereiro de 2022, à Triunfo - RS, no SINE.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º Devido ao fato da motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes estar afastada por motivos de saúde (Covid-19), o veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Paulo Rogério Lopes.

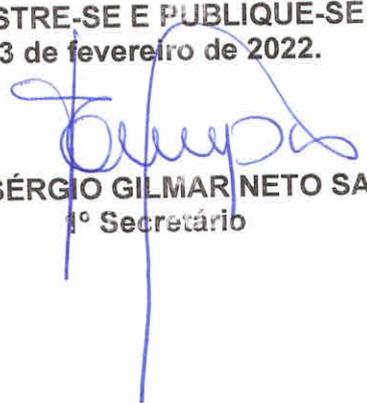
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de fevereiro de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de fevereiro de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário